PORTARIA Nº. 2.887/2018.

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo **nº 80/2018 – S. Schneider – EPP** e Contrato Administrativo **nº 81/2018 – Leandro Stringari ME**, ambos tendo como objeto o fornecimento de materiais para Assistência Social, conforme Pregão Presencial nº 22/2018.

Fiscal Titular: **Olezia da Costa** – Assistente Social;

Fiscal Suplente: **Liane Fátima Buzetto** – Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 06 de agosto de 2018.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município
Bozano-RS 6/8/18
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo